

# HOSPITALAR

P.M.S.A.L  
ELS Nº 127  
J

## INDICE

### DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

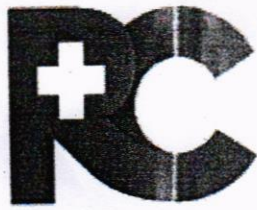
<b>Pregão Presencial 03/2019 Santo Antônio do Leste - MT</b>	
<b>Realização dia: 12/03/2019 às 08:00 (horário de Brasília)</b>	
Índice	01
Procuração	02
ID e CPF Representante	03
Contrato social	04/10
Declaração de habilitação	11
Declaração de ME	12
Certidão Simplificada JUCEG 90 dias	13/14

**RC - Equipamentos Hospitalares LTDA - ME**  
CNPJ: 10.830.704/0001-45 I.E: 10.459.598-1 I.M: 2970  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº2457 Qd. 34 Lt. 11  
Setor Aeroporto, Aragarças - GO - Cep: 76.240-000  
Fone:(64) 3638-3378 Email:licitacao@rchospitalar.com.br

ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
AUTORIZADA



Handwritten signatures in blue ink.



# HOSPITALAR

R.M.S.A.L  
12/03/2019

## PROCURAÇÃO

RC Equipamentos Hospitalares Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço AV. Pedro Ludovico Teixeira, Nº 2457, Qd.34, Lt.11, – Setor Aeroporto - Aragarças Goiás, CEP.: 76.240-000, inscrita no CNPJ 10.830.704/0001-45, relativamente lega(is), abaixo assinado(s) nomeia e constitui seu bastante procurador **EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG: 4221639 DGPC-GO e CPF: 936.140.391-53, com data de nascimento de 12/05/1983, a quem confere amplios poderes para representar o outorgante, perante as repartições públicas FEDERAIS, ESTADUAIS, E MUNICIPAIS, podendo para tanto o outorgado, em processos licitatórios formular ofertas e lances de preços, assinar livros e atas, apresentar documentos adicionais, rubricar páginas de documentos que serão juntados em autos procedimentos licitatórios, renunciar ao direito de interposição de recursos, desistir de recursos já interposto, elaborar e apresentar recursos hierárquicos, pedido de representação, pedido de reconsideração, impugnar recursos interpostos por concorrentes, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, assinar contratos, pedir informações, assinar guias de recolhimento de cauções, extrair cópias de documentos contidos nos autos, representar a outorgante em audiências com autoridades administrativas enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório.

O procurador não terá poderes para efetuar qualquer recebimento, dar quitação, fazer acordo em relação aos direitos financeiros do outorgante.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 12/03/2019

Responsável

Aragarças GO, 26 de dezembro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
**Kleverton Anselmo da Rocha**  
 RG: 4432744DGPC/GO  
 CPF: 978.738.531-87  
 Sócio Diretor

*[Handwritten Signature]*  
**Weverton Anselmo P de Souza**  
 Pregoeiro

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças - Goiás  
 Rua Dagmar Bueno nº 225, Fone/Fax: (64) 3638-1218 - E-mail: cartorio@rcgo.com.br  
 Oficial Tabelião: ELMIRO SOUZA LUZ

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico para os devidos efeitos e presente fotocópia que é fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.936 de 19/09/1994. Dou Fé. Válido somente com o Selo de Autenticação. Aragarças-GO, 26 de dezembro de 2018.

Selo: 07241712201619094605928

Elmiro Souza Luz  
 Elmiro Souza Luz  
 Gláucia Martins Luz Hippler  
 Vivian Perreira Jorge

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aragarças - Goiás  
 Rua Dagmar Bueno nº 225, Fone/Fax: (64) 3638-1218 - E-mail: cartorio@rcgo.com.br  
 Oficial Tabelião: ELMIRO SOUZA LUZ

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA**, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou fé.

Aragarças-GO, 26 de dezembro de 2018  
 Selo: 07241712201619094605928  
 Em testº da verdade.

Elmiro Souza Luz  
 Elmiro Souza Luz  
 Gláucia Martins Luz Hippler  
 Vivian Perreira Jorge



RC - Equipamentos Hospitalares LTDA - ME  
 CNPJ: 10.830.704/0001-45 LE: 10.459.598-1 I.M: 2970  
 Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº2457 Qd. 34 Lt. 11  
 Setor Aeroporto, Aragarças - GO - Cep: 76.240-000  
 Fone:(64) 3638-3378 Email:licitacao@rchospitalar.com.br

ASSISTÊNCIA  
 TÉCNICA  
 AUTORIZADA



CA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 4221639 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAI/1998

NOME EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA

FILIAÇÃO ERLAN ANSELMO DA ROCHA  
MARLENE DIAS DA ROCHA

CORREGO DO OURO-GO 12/MAI/1983  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C. NAS. 1451 FLS. 276 L. A2 CRC CORREGO DO OURO GO EM 12/05/1983

CPF VAL.: NOV/98 ASSINATURA DO DIRETOR 19202350  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P.M.S.A.L  
FLS Nº 129  
RUB 8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1600284941

NOME EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 81620 MT GO

CPF 936.140.391-53 DATA NASCIMENTO 12/05/1983

FILIAÇÃO ERLAN ANSELMO DA ROCHA  
MARLENE DIAS DA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

VALIDADE 19/02/2023 1ª HABILITACAO 16/08/2001

NP REGISTRO 01926523023

OBSERVAÇÕES

Eguimar Anselmo da Rocha  
ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO 08/03/2018

LOCAL GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR 18016751032  
GOIÁS GO127771468

PROIBIDO PLASTIFICAR 1600284941

DFACAP ANCELMO P DE SOUZA

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 12/03/2019  
Responsável

Weverton Anselmo P de Souza  
Pregoeiro

*(Handwritten signatures and marks)*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**

Que fazem pelo presente instrumento os abaixo assinados:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/05/1984, natural de Córrego do Ouro-GO., filho de Erihan Anselmo da Rocha e Marlene Dias da Rocha, devidamente inscrito no CPF(MF) sob o nº. 978.738.531-87 e portador da carteira de identidade RG sob o nº. 4432744 – expedida pela DGPC-GO., residente e domiciliado na Rua Joaquim Correa Qd. 45, Lt. 17, Bairro João Rocha no município de Pontal do Araguaia-MT., CEP 78.698-000., e

**JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 25/02/1984, natural de Itaguari-GO., filha de João da Silva e Marileide Barbosa da Silva, devidamente inscrita no CPF (MF) sob o nº. 002.120.731-33 e da carteira de identidade RG sob o nº. 4584341 – expedida pela DGPC-GO., residente e domiciliada na Rua Joaquim Correa Qd. 45, Lt. 17, Bairro João Rocha no município de Pontal do Araguaia-MT., CEP 78.698-000., únicos sócios da empresa **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua Maria Providência Barbosa nº. 307, Qd. 01, Lt. 06, Sala 01, Setor Vila Ceará no município de Aragarças-GO., CEP. 76.240-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52202647393 em sessão de 06/05/2009 e alterações sob os números: 52091080037 em 16/07/2009 e 52091838193 em 17/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.830.704/0001-45, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade na Rua Maria Providência Barbosa nº. 307, Qd. 01, Lt. 06, Sala 01, Setor Vila Ceará, Aragarças-Go., passará a ser na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº. 2457, Qd. 34 Lt. 11, Setor Aeroporto no município de Aragarças-Go. CEP – 76240.000

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada passará a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, através de reserva de lucro mantendo o mesmo percentual do capital social.

O capital social por força da alteração fica assim demonstrado:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) subdivididos em 150.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subdivididos em 100.000 (cem duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único** – Assim fica demonstrada a distribuição de quotas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	%
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA	150.000	150.000,00	60,00
JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA	100.000	100.000,00	40,00
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

**CLAUSULA TERCEIRA – Exclui-se do objetivo da sociedade** a atividade de Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **Inclui-se no objetivo da sociedade** as seguintes atividades: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio De Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas e Equipamentos; **Portanto o objetivo da sociedade passará a ser:** Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Manutenção e Reparação



de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroterapêutico e Equipamentos de Irradiação; Manutenção e Reparação de Equipamentos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas Equipamentos.

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da sociedade que era exercida tão somente pelo sócio: KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA passará a ser exercida pelos sócios **KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA e JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA**, podendo assinar em conjunto ou individualmente, em todas as operações da empresa, e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando desde já, autorizada a fazer uso do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade posteriores não alcançados ou alterados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, o contrato social da sociedade passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Small handwritten mark)*

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**  
**R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial: **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME** e terá sede e domicílio no município de Aragarças-GO., na Avenida Pedro Ludovico Teixeira n.º 2457, Qd. 34 Lt. 11, Setor Aeroporto, CEP 76.240.000 e adotará como denominação do estabelecimento: **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), subdividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) subdivididos em 150.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subdivididos em 100.000 (cem duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único** – Assim fica demonstrada a distribuição de quotas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	%
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA	150.000	150.000,00	60,00
JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA	100.000	100.000,00	40,00
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objetivo da sociedade será: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletro terapêutico e Equipamentos de Irradiação; Manutenção e Reparação de Equipamentos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio

Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA e JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA**, podendo assinar em conjunto ou individualmente, em todas as operações da empresa, e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando desde já, autorizada a fazer uso do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, para o(s) sócio(s) administrador(es), conforme o disposto na cláusula sétima deste instrumento, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Aragarças-GO., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Aragarças-GO., 30 de Setembro de 2016.

RECONHEÇO

RECONHEÇO

  
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA

  
JOCELEIDE BARBOSA DA SILVA





**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL**  
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.898-000  
Fone: (86) 3405-5874 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALEVERTON  
ASELMO DA ROCHA (3894) e TERNANILSON DA  
BARBOSA SILVA ROCHA (4826) termo nº 5183**

Selo: AVE 81114 Valor: R\$ 5,90  
Selo: AVE 81115 Valor: R\$ 5,90  
Cód. Ser. Arquiv. 430

Pontal do Araguaia - MT - 18/10/2016 - 13:41:47

Selo de Controle Digital  
Protocolo Notarial - MT  
Código de Segurança: 430

Assessoria: Gláucia Maria Ribeiro Rodrigues / Secretaria: Lara Cristina Ribeiro da Silva



Certifico que este documento da empresa R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20264739-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/301511-2 e o código de segurança 7Amph. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 08:35:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



# HOSPITALAR

P.M.S.A.L

FLS Nº

137

FUB

À

Comissão especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleverton Anselmo da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4432744 DGPC-GO e do CPF nº 978.738.531-87, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

RC Equipamentos Hospitalares Ltda-ME  
Kleverton Anselmo da Rocha – Soc. Adm.  
RG 4432744 – DGPC-GO CPF: 978.738.531-87

10.830.704/0001-45  
R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, 2457  
Setor Aeroporto  
CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO

RC – Equipamentos Hospitalares LTDA – ME  
CNPJ: 10.830.704/0001-45 I.E: 10.459.598-1 I.M: 2970  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº2457 Qd. 34 Lt. 11  
Setor Aeroporto, Aragarças – GO - Cep: 76.240-000  
Fone:(64) 3638-3378 Email:licitacao@rchospitalar.com.br

ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
AUTORIZADA





# HOSPITALAR

P.M.S.A.L  
FLS : 136  
PLIB

À

Comissão especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleverton Anselmo da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4432744 DGPC-GO e do CPF nº 978.738.531-87, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

RC Equipamentos Hospitalares Ltda-ME  
Kleverton Anselmo da Rocha – Soc. Adm.  
RG 4432744 – DGPC-GO CPF: 978.738.531-87

10.830.704/0001-45  
R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, 2457  
Setor Aeroporto  
CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20264739-3	10.830.704/0001-45	06/05/2009	01/04/2009

ENDEREÇO RUA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

NÚMERO 2457 COMPLEMENTO QUADRA: 34; LOTE: 11; BAIRRO SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO ARAGARÇAS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROTERAPÊUTICO E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDÚSTRIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TELECOMUNICAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS.

CAPITAL R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

#### SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA 978.738.531-87	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
JOCILEIDE BARBOSA SILVA 002.120.731-33	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

#### ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA	978.738.531-87	XXXXXXXXXXXXXX
JOCILEIDE BARBOSA SILVA	002.120.731-33	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>13/10/2016</u>	NÚMERO <u>52163015112</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20264739-3	10.830.704/0001-45

## Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi:30076664104  
Date: 2019.01.28 16:41:14 BRST  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO



Protocolo: 199993117

Chave de segurança: c04e1

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA, 97873853187  
Goiânia, 28 de Janeiro de 2019



*Handwritten signature*

À

Aragarças-GO, 12 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT  
Comissão de Licitação  
Pregão Presencial Nº 03/2019  
Processo Administrativo nº 13/2019  
Data 12/03/2019, 08:00 hs (horário de Local)

1 - Proposta que faz a empresa - RC Equipamentos Hospitalares Ltda - ME. Inscrita no CNPJ nº 10.830.704/0001-45, I.E: 10.459.598-1 e i.m: 2970, Contratação de empresa especializada para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de cilindros e recargas de oxigênio, destinados a atender as necessida-des das secretarias municipais de saúde e viação obras e serviços públicos.

Os nossos preços ofertados na presente licitação são os constantes do quadro a seguir:

Item	Cod. TCE	Descrição		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	12305-6	Cilindro - de aço, para oxigênio, com capacidade para 10 m3	Gifel	UNID	20	R\$ 1.725,00	R\$ 34.500,00
2	33588-6	Cilindro - de aço, para oxigênio, com capacidade para 3 m3	Gifel	UNID	20	R\$ 1.415,00	R\$ 28.300,00
3	75456-0	Cilindro - de aço, para oxigênio, com capacidade para 2 m3	Gifel	UNID	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
4	53738-1	Cilindro - de aço, para oxigênio, com capacidade para 1 m3	Gifel	UNID	20	R\$ 945,00	R\$ 18.900,00
5	157731-0	Oxigênio medicinal 10 m3		M³	30	R\$ -	R\$ -
6	367084-8	Oxigênio medicinal 3 m3		M³	30	R\$ -	R\$ -
7	197890-0	Oxigênio medicinal 2 m3		M³	30	R\$ -	R\$ -
8	157730-1	Oxigênio medicinal 1 m3		M³	30	R\$ -	R\$ -
9	230590-9	Cilindro - de aço, para oxigênio com capacidade para 10 m3, uso industrial	Gifel	UNID	5	R\$ 1.555,00	R\$ 7.775,00
10	389592-0	Oxigênio industrial 10 m3		M³	10	R\$ -	R\$ -
						<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 113.475,00</b>
<b>Cento e treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais</b>							

2. Declara que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguro, treinamento e lucros e dividendos e demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, caso venha ser declarada vencedora.

3. Prazo de validade da presente proposta: conforme edital

4. Prazo de entrega: conforme especificação do edital

5. Condições de pagamento: conforme edital

6. Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 7140-4 C/C 260.059-5

7. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

RC Equipamentos Hospitalares Ltda-ME  
Kleverton Anselmo da Rocha - Soc. Adm.  
RG 4432744 - DGPC-GO CPF: 978.738.531-83

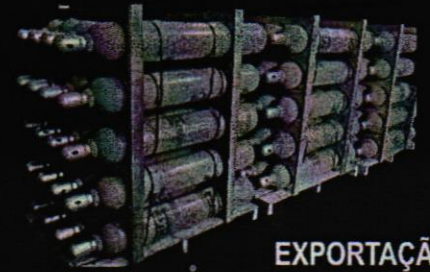
10.830.704/0001-45  
R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, 2457  
Setor Aeroporto  
CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO



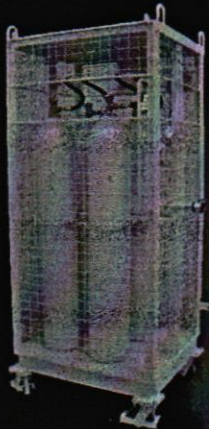
CARBONIZAÇÃO DE BEBIDAS



GÁS HÉLIO



EXPORTAÇÃO



HIDROGÊNIO



OXIGÊNIO



AR RESPIRÁVEL



MISTURA



CLORO



GNV

## Cilindros de Alta Pressão

Linha HP, XHP e UHP



**gifel**<sup>®</sup>  
engenharia de incêndio  
CILINDROS & SISTEMAS

High Pressure - HP					
Códigos	Capac. Vol. (lts)	Dimensão (mm)	Peso (kg)	Pres. Serv. (bar)	Norma
114.003.159	3	114x411	5	150	ISO 9809-3
139.005.159	5	139x449	8	150	ISO 9809-3
139.005.209	5	139x449	8	200	ISO 9809-1
165.007.209	7	165x460	11	200	ISO 9809-1
165.010.209	10	165x629	14	200	ISO 9809-1
178.015.209	15	178x761	18	200	ISO 9809-1
219.020.209	20	219x704	28,5	200	ISO 9809-1
219.040.159	40	219x1293	47,5	150	ISO 9809-3
219.040.209	40	219x1293	47,5	200	ISO 9809-1
235.020.209	20	235x660	29	200	ISO 9809-1
235.050.209	50	235x1394	55	200	ISO 9809-1
273.067.209	67	273x1400	73	200	ISO 9809-1
273.080.209	80	273x1650	83	200	ISO 9809-1
356.120.209	120	356x1511	140	200	ISO 9809-1
356.150.209	150	356x1810	160	200	ISO 9809-1

GNV					
Códigos	Capac. Vol. (lts)	Dimensão (mm)	Peso (kg)	Pres. Serv. (bar)	Norma
235.023.209	23	235x700	29,5	200	ISO 9809-1
235.025.209	25	235x763	32	200	ISO 9809-1
235.030.209	30	235x840	35	200	ISO 9809-1
273.038.209	38	273x830	45	200	ISO 9809-1
323.060.209	60	323x925	68	200	ISO 9809-1
323.085.209	85	323x1260	96	200	ISO 9809-1
323.100.209	100	323x1495	110	200	ISO 9809-1
356.100.209	100	356x1225	115	200	ISO 9809-1

Extra High Pressure - XHP					
Códigos	Capac. Vol. (lts)	Dimensão (mm)	Peso (kg)	Pres. Serv. (bar)	Norma
219.020.309	20	219x730	50,8	300	ISO 9809-1
219.040.309	40	219x1360	81,2	300	ISO 9809-1
235.050.309	50	235x1500	82,5	300	ISO 9809-1
273.080.309	80	273x1660	122	300	ISO 9809-1
356.120.309	120	356x1500	184	300	ISO 9809-1
356.150.309	150	356x1840	213	300	ISO 9809-1

Hidrogênio					
Códigos	Capac. Vol. (lts)	Dimensão (mm)	Peso (kg)	Pres. Serv. (bar)	Norma
219.020.209	20	219x704	28,5	200	ISO 9809-1
219.040.209	40	219x1293	47,5	200	ISO 9809-1
235.020.209	20	235x660	29	200	ISO 9809-1
235.050.209	50	235x1394	55	200	ISO 9809-1

Ultra High Pressure - UHP					
Códigos	Capac. Vol. (lts)	Dimensão (mm)	Peso (kg)	Pres. Serv. (bar)	Norma
219.020.409	20	219x730	50,8	400	ISO 9809-1
219.040.409	40	219x1360	81,2	400	ISO 9809-1
235.050.409	50	235x1540	110	400	ISO 9809-1

Ar Respirável					
Códigos	Capac. Vol. (lts)	Dimensão (mm)	Peso (kg)	Pres. Serv. (bar)	Norma
89.001203	15	89x345	2,5	200	ISO 9809-1
114.003.203	3	114x420	4,6	200	ISO 9809-1
165.007.203	7	165x460	11	200	ISO 9809-1
165.010.203	10	165x620	13,5	200	ISO 9809-1
219.020.203	20	219x704	28,5	200	ISO 9809-1

Cloro					
Códigos	Capac. Vol. (lts)	Dimensão (mm)	Peso (kg)	Pres. Serv. (bar)	Norma
219.040.034	40	219x1293	47,5	150	ISO 9809-3
273.055.034	55	273x1200	62,5	200	ISO 9809-1

A GIFEL iniciou as suas atividades no campo de cilindros de aço nos idos de 1975, alicerçada no seu objetivo de fabricar produtos de alta qualidade e com base em novos e sempre atualizados conceitos tecnológicos. Desta maneira, atuando de forma pioneira, manteve sua posição de destaque neste mercado superando pelos resultados obtidos em vários casos a muitos dos produtos até então importados, sendo que os produtos GIFEL foram submetidos com pleno sucesso a diversos testes tanto no Brasil como no exterior.

Certificada ISO 9000 desde 1997, seu padrão de qualidade e acabamento é reconhecido pelo mercado através dos milhares de cilindros em operação, comercializados ao longo de todos estes anos. Desta forma, a GIFEL vem desenvolvendo uma nova série de produtos visando atender as demandas e necessidades atuais do mercado.

Gifel Engenharia de Incêndio e Comércio Ltda.  
 Rod. D. Gabriel Paulino B. Couto, Km 81,5  
 CEP 13315-000 - Cabreúva - SP / CX. Postal 054  
 Fone: (11) 4529-7511  
 E-mail: cilindros@gifel.com.br  
 www.gifel.com.br





# HOSPITALAR

P.M.S.A.L

FLS Nº

R. 2

144  
O

## INDICE

### ENVELOPE Nº 02

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

<b>Pregão Presencial 03/2019 Santo Antônio do Leste - MT</b>	
<b>Realização dia: 12/03/2019 às 08:00 (horário de Brasília)</b>	
Índice	01
Contrato social	02/08
ID e CPF Sócios	09/11
Cartão CNPJ	12/13
Inscrição Estadual	14
Certidão União Conjunta	15
Certidão Estadual	16
Certidão Municipal	17
Certidão FGTS	18
Certidão Trabalhista	19
Certidão falência Concordata	20
Alvará de funcionamento	21
Atestado de capacidade técnica	22
Nota fiscal de Fornecimento	23
Balanço Patrimonial	24/27
Índice de Liquides	28
Simplex Nacional	29
Declaração de fato impeditivo	30
Declaração de emprego menor	31
Declaração de não emprego de funcionário público	32
Declaração de ME	33

RC - Equipamentos Hospitalares LTDA - ME

CNPJ: 10.830.704/0001-45 I.E: 10.459.598-1 I.M: 2970

Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº2457 Qd. 34 Lt. 11

Setor Aeroporto, Aragarças - GO - Cep: 76.240-000

Fone:(64) 3638-3378 Email:licitacao@rchospitalar.com.br

ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
AUTORIZADA



O

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**

Que fazem pelo presente instrumento os abaixo assinados:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/05/1984, natural de Córrego do Ouro-GO., filho de Erlan Anselmo da Rocha e Marlene Dias da Rocha, devidamente inscrito no CPF(MF) sob o nº. 978.738.531-87 e portador da carteira de identidade RG sob o n.º 4432744 – expedida pela DGPC-GO., residente e domiciliado na Rua Joaquim Correa Qd. 45, Lt. 17, Bairro João Rocha no município de Pontal do Araguaia-MT., CEP 78.698-000., e

**JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 25/02/1984, natural de Itaguari-GO., filha de João da Silva e Marileide Barbosa da Silva, devidamente inscrita no CPF (MF) sob o n.º 002.120.731-33 e da carteira de identidade RG sob o n.º 4584341 – expedida pela DGPC-GO., residente e domiciliada na Rua Joaquim Correa Qd. 45, Lt. 17, Bairro João Rocha no município de Pontal do Araguaia-MT., CEP 78.698-000., únicos sócios da empresa **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua Maria Providência Barbosa nº. 307, Qd. 01, Lt. 06, Sala 01, Setor Vila Ceará no município de Aragarças-GO., CEP. 76.240-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52202647393 em sessão de 06/05/2009 e alterações sob os números: 52091080037 em 16/07/2009 e 52091838193 em 17/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.830.704/0001-45, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade na Rua Maria Providência Barbosa nº. 307, Qd. 01, Lt. 06, Sala 01, Setor Vila Ceará, Aragarças-Go., passará a ser na Avenida Pedro Ludovico Teixeira n.º 2457, Qd. 34 Lt. 11, Setor Aeroporto no município de Aragarças-Go. CEP – 76240.000

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada passará a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, através de reserva de lucro mantendo o mesmo percentual do capital social.

O capital social por força da alteração fica assim demonstrado:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) subdivididos em 150.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subdivididos em 100.000 (cem duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único** – Assim fica demonstrada a distribuição de quotas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	%
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA	150.000	150.000,00	60,00
JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA	100.000	100.000,00	40,00
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

**CLAUSULA TERCEIRA – Exclui-se do objetivo da sociedade** a atividade de Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **Inclui-se no objetivo da sociedade** as seguintes atividades: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio De Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas e Equipamentos; **Portanto o objetivo da sociedade passará a ser:** Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico; Manutenção e Reparação



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

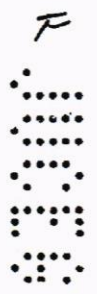
de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroterapêutico e Equipamentos de Irradiação; Manutenção e Reparação de Equipamentos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas Equipamentos.

**CLÁUSULA QUARTA** – A administração da sociedade que era exercida tão somente pelo sócio: KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA passará a ser exercida pelos sócios **KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA e JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA**, podendo assinar em conjunto ou individualmente, em todas as operações da empresa, e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando desde já, autorizada a fazer uso do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**U** **CLÁUSULA QUINTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade posteriores não alcançados ou alterados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, o contrato social da sociedade passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P', is located in the lower right area of the page.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**  
**R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial: **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME** e terá sede e domicílio no município de Aragarças-GO., na Avenida Pedro Ludovico Teixeira n.º 2457, Qd. 34 Lt. 11, Setor Aeroporto, CEP 76.240.000 e adotará como denominação do estabelecimento: **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), subdividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

**KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) subdivididos em 150.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) subdivididos em 100.000 (cem duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente constituídas e integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único** – Assim fica demonstrada a distribuição de quotas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	%
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA	150.000	150.000,00	60,00
JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA	100.000	100.000,00	40,00
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade será: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletro terapêutico e Equipamentos de Irradiação; Manutenção e Reparação de Equipamentos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral; Aluguel de Máquinas Equipamentos Comerciais e Industriais; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio

Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares; Serviços de Engenharia; Telecomunicações; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Manutenção e Reparação de Outras Máquinas Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2009 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA** e **JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA**, podendo assinar em conjunto ou individualmente, em todas as operações da empresa, e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando desde já, autorizada a fazer uso do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, para o(s) sócio(s) administrador(es), conforme o disposto na cláusula sétima deste instrumento, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

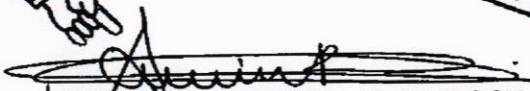
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Aragarças-GO., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Aragarças-GO., 30 de Setembro de 2016.

RECONHEÇO

  
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA

RECONHEÇO

  
JOCILEIDE BARBOSA DA SILVA



Certifico que este documento da empresa R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20264739-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/301511-2 e o código de segurança 7Amph. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 08:35:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL**  
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.598-000  
Fone: (86) 3405-5674 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a(s) afirma(s) de: **KLEVERTON**  
**SELIO DA ROCHA** (3994) e termo nº 15183, e **DEILEIDE**  
**BARBOSA SILVA ROCHA** (4826) e termo nº 15184.

Selo: AVB 781114 Valor: R\$ 5,70  
Selo: AVB 781115 Valor: R\$ 5,70

Id. Serenidade 430

Pontal do Araguaia - MT, 18/10/2016, às 13:41:47.

Local: Gláucia Maria Rufino Rodrigues / Assinatura: Lara Cristina Ribeiro de Silva

Seção de Controle Digital  
Seção de Juízo - MT  
Código de Serenidade: 430

16

Certifico que este documento da empresa R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire: 52 20264739-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/301511-2 e o código de segurança 7Amph. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 08:35:59 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4432744 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JAN/2000

NOME KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA

FILIAÇÃO ERLAN ANSELMO DA ROCHA MARLENE DIAS DA ROCHA

CORREGO DO OURO-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1984

DDI ORIGEM C.NAS. 1504 FLS. 289 L. A-2 CORREGO DO OURO-GO EM 04/06/1984

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 24456624

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4584341 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2001

NOME JOCILEIDE BARBOSA SILVA

FILIAÇÃO JOAO DA SILVA MARLEIDE BARBOSA DA SILVA

ITAGUARI-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 25/FEV/1984

DDI ORIGEM C.NAS. 2180 FLS. 113 L. A 4 TAQUARAL-GO EM 09/03/1984

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR 26406454

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 150  
 RUB 9

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 12/03/2019  
 Responsável

Weverton Anselmo P. de Souza  
 Pregoeiro



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **978.738.531-87**

Nome: **KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA**

Data de Nascimento: **22/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/08/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:31:00** do dia **05/10/2017** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **5E0D.96C0.B5C4.B104**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signature]*

154  
[Redacted]

**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL NO CPF**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **002.120.731-33**

Nome: **JOCILEIDE BARBOSA SILVA**

Data Nascimento: **25/02/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição no CPF: **07/07/2001**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:13:21** do dia **11/10/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2C79.4AA1.D0B2.F7D4**



Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

**Nova Consulta**

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.830.704/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA</b>	NÚMERO <b>2457</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA34 LOTE 11</b>
CEP <b>76.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGARCAS</b>
UF <b>GO</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@RCHOSPITALAR.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(64) 3638-3378 / (66) 9688-7576</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/10/2018 às 14:46:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.830.704/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA</b>	NÚMERO <b>2457</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA34 LOTE 11</b>
CEP <b>76.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGARCAS</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(64) 3638-3378 / (66) 9688-7576</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@RCHOSPITALAR.COM.BR</b>	ENTRE FIDELITATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/10/2018 às 14:46:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :05/02/2019 - 15:56:21

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:  
10.830.704/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :  
10.459.598-1

NOME EMPRESARIAL:  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
2457	34	11	

BAIRRO:  
SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO:	UF:
ARAGARCAS	GO

CEP:  
76240000

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### ATIVIDADE ECONÔMICA:

##### ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

##### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

REGIME DE APURAÇÃO:  
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
21/12/2009

DATA DE  
CADASTRAMENTO:  
21/12/2009

OPERAÇÕES COM NF-E:  
HABILITADO

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 05/02/2019 15:56:21





**PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita sob o nº 10.830.704/0001-45, situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 2457, Qd.34, Lt.11, Setor Aeroporto, Aragarças GO, CEP.: 76.240-000, comercializa materiais e equipamentos hospitalares, fisioterapia, odontológicos, laboratoriais, informática, eletros domésticos e eletrônicos, moveis hospitalares/escritório/aço, geradores, peças de reposição e acessórios para equipamentos odontológicos, médicos, laboratoriais e que também presta serviços de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos, comercialização de peças de para reposição.

Atestamos ainda que os produtos oferecidos e os serviços prestados foram entregues/executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos arquivos, te a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, assino a presente.

Barra do Garças-MT, 04 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ezequiel Sanchez Peres  
Coord. Central de  
Abast. Farmacêutico  
Port. 14.062 de 05/09/2018

Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua: Xavantes, 55 – Centro – Barra do Garças MT, CEP: 78.600-000  
Fone: (66) 3401-7054

RECEBEMOS DE R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/11/2018 - RUA ARAGUAIA, SN SETOR CENTRAL		VALOR NOTA 4.250,00	<b>NF-e</b> Nº: 000.002.219 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA	

<b>R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME</b> AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2457  <b>SETOR AEROPORTO</b> ARAGARCAS GO TEL/FAX: (64) 3638-3378 CEP: 76240-000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.219 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 5218 1110 8307 0400 0145 5500 1000 0022 1911 1838 4454  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152181763121049 - 21/11/2018 18:12:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104595981	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 10.830.704/0001-45

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA		CNPJ/CPF 10.523.857/0001-40	DATA DA EMISSÃO 21/11/2018
ENDEREÇO RUA ARAGUAIA, SN	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 76260-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/11/2018
MUNICÍPIO DIORAMA	FONE/FAX (64) 3689-1217	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 17:09:06

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
NE-2219 - 1	28/11/2018	4.250,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.355,93	VALOR TOTAL DA NOTA 4.250,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3631	CILINDRO DE ALUMINIO 3L	76130000	0 102	5102	01	4,0000	870,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2537	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS PINTADO	94054090	0 102	5102	UN	1,0000	770,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações destinadas ao Fisco:  
OBS:

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 28/11/2018, Valor: 4.250,00 OBS: Pedido(s): 72 - PP 09/2018 ORDEM DE COMPRA 30543 BANCO DO BRASI L AG. 7140-4 C/C 260.059-5 EMENDA PARLAMENTAR No 10523.857000/1170-0 1 FRETE R\$155,00 DO VALE COTACAO No 32844 - Vendedor: KELLY - Local Cob.: BANCO DO BRASIL - Cond. Pagto.: 7 DIAS - Usuario: WANESSA - Co d. Cliente: 211 - Trib aprox R\$: 633,43 Federal 722,50 Estadual Font e: IBPT/empresometro.com.br A3S28F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



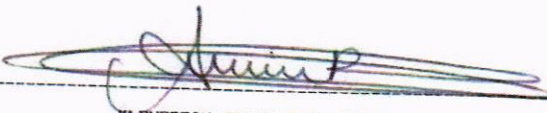
EMPRESA.: R C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE  
 MODULO...: CONTABIL

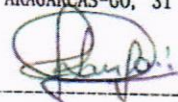
C. N. P. J. : 10. 830. 704/0001-45  
 COMPET... : 12/2017  
 FOLHA... : 0110

! RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2. 243. 432, 06	!
! RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR	1. 381. 390, 27		!
! RECEITA BRUTA - PRESTAÇÃO DE S	862. 041, 79		!
! (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVI		-144. 345, 46	!
! DEDUÇÃO DAS VENDAS	-135. 396, 00		!
! DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-8. 949, 46		!
! RECEITA LIQUIDA		2. 099. 086, 60	!
! CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDID		-819. 671, 63	!
! CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDID	-819. 671, 63		!
! LUCRO BRUTO		1. 279. 414, 97	!
! DESPESAS OPERACIONAIS		-556. 906, 04	!
! DESPESAS COM PESSOAL	-295. 833, 46		!
! DESPESAS C/DIRETORIA	-44. 976, 00		!
! ENCARGOS SOCIAIS	-128. 226, 91		!
! PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PF	-42. 424, 15		!
! DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-45. 000, 61		!
! DESPESAS C/TRIBUTOS E TAXAS	0, 02		!
! DESPESAS FINANCEIRAS	-444, 93		!
! RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		722. 508, 93	!
! PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		-26. 992, 11	!
! PROVISAO PARA CSLL	-13. 437, 05		!
! PROVISAO PARA IRPJ	-13. 555, 06		!
! RESULTADO DO EXERCICIO		695. 516, 82	!

! Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados  
 ! até a presente data.

! ARAGARCAS-GO, 31 de Dezembro de 2017.

! 

! 

! KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA  
 ! SÓCIO ADMINISTRADOR  
 ! CPF:978. 738. 531-87

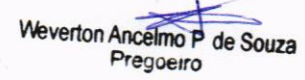
! DONIZETTE PEREIRA DOS SANTOS  
 ! Téc. em Contabilidade - C. R. C. No. 4574/GO  
 ! CPF:095. 490. 301-30

\* \* \* \* \*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 12/03/2019

Responsável

  
 Weverton Anselmo P de Souza  
 Pregoeiro


EMPRESA.: R C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 RELATORIO: BALANCO PATRIMONIAL  
 MODULO...: CONTABIL

C. N. P. J.: 10.830.704/0001-45  
 EM.....: 12/2017  
 FOLHA...: 111

ATIVO	1.490.836,69	!PASSIVO	1.490.836,69
CIRCULANTE	1.332.411,04	! PASSIVO CIRCULANTE	122.527,40
DISPONIVEL	59.804,60	! OBRIGACOES A CURTO PRAZO	122.527,40
BENS NUMERARIOS	41.536,88	FORNECEDORES	35.486,28
BANCO C/MOVIMENTO	18.267,72	OBRIGACOES TRABALHISTAS	22.458,73
ESTOQUES (Comercio)	274.537,89	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	4.935,81
ESTOQUE DE MERCADORIAS	274.537,89	OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	59.646,58
CREDITOS	998.068,55		
CLIENTES	994.933,67	NAO-CIRCULANTE	212.772,76
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.134,88	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	212.772,76
		FINANCIAMENTOS	212.772,76
NAO-CIRCULANTE	151.198,86		
IMOBILIZADO	151.198,86	PATRIMONIO LIQUIDO	1.154.171,31
BENS MOVEIS	20.662,50	CAPITAL REALIZADO	350.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	14.862,37	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.673,99	RESERVAS	150.000,00
		RESERVA DE CAPITAL	150.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (somente pa	7.226,79	OUTRAS CONTAS	654.171,31
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.226,79	LUCROS ACUMULADOS	654.171,31
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.226,79		
		CONTA DE COMPENSAÇÃO (somente con	1.365,22
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.365,22
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.365,22
Total	1.490.836,69	!Total	1.490.836,69

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

ARAGARCAS-GO, 31 de Dezembro de 2017.



KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF:978.738.531-87



DONIZETTE PEREIRA DOS SANTOS  
 Téc. em Contabilidade - C. R. C. No. 4574/GO  
 CPF:095.490.301-30

\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 12/03/2019

Responsável

  
 Weverton Anselmo P de Souza  
 Pregoeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO NO. 008

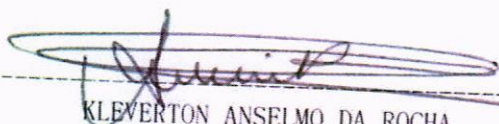
FOLHA.: 112

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

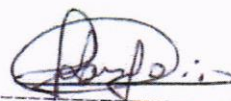
Nome Empresarial.....: R C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
Endereço.....: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2437  
Complemento.....: QUADRA 34 LOTE 11  
Bairro.....: SETOR AEROPORTO  
Município.....: ARAGARCAS  
Estado.....: GO  
C E P.....: 76.240-000  
NIRE (Constituição).....: 52202647393      Data: 06/05/2009  
Inscrição Estadual.....: 10.459.598-1  
Inscr. Municipal.....: 2970  
C. N. P. J. (MF).....: 10.830.704/0001-45  
NIRE (Última Alteração): 52163015112      Data: 13/10/2016

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2017 a 31/12/2017 e consta das folhas numeradas de 001 a 112 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D.R.E.I.

ARAGARCAS-GO, 31 de Dezembro de 2017.



KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA  
CPF: 978.738.531-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR



DONIZETTE PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 095.490.301-30

Téc. em Contabilidade - C.R.C. No. 4574/GO


Autenticacao



CONFERE COM ORIGINAL

EM 12/03/2019

Responsável

  
Weverton Anselmo P de Souza  
Pregoeiro



P.M.S.A.L  
FLS Nº 171  
RUB 0

## CONTABILIDADE LAURA VICUNÑA

**DONIZETTE PEREIRA DOS SANTOS**

**CRC-GO 004574 TC**

**CRC-MT 4574/S TC**

**FONE/FAX (64) 3638 - 3346**

**e-mail: contabilidadelauravicunna@hotmail.com**

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA - ME, inscrita no CNPJ N. 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio do seu contador abaixo assinado elabora- o índice de liquidez da presente empresa em questão.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{R\$1.332.411,04}{R\$122.527,40}$	10,8744
LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$	$\frac{R\$1.483.609,90}{R\$335.300,16}$	4,42472

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - SG

SG =	$\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{R\$1.490.836,69}{R\$335.300,16}$	4,44627
------	---	---	---------

### GRAU DE INDIVIDAMENTO - GE

GE =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{R\$335.300,16}{R\$1.490.836,69}$	0,22491
------	--	---	---------

  
Donizette Pereira dos Santos  
CRC GO 004574/OS7

**Donizette Pereira dos Santos**

CPF: 095.490.301-30

CRC 4574-GO

X

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/03/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.830.704/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*[Handwritten signature]*



# HOSPITALAR

P.M.S.A.L  
FLS Nº 173  
RUB                     

À

Comissão especial de Licitação

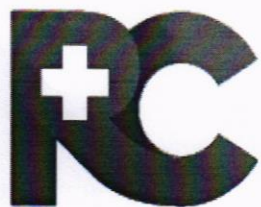
## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleverton Anselmo da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4432744 DGPC-GO e do CPF nº 978.738.531-87, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

RC Equipamentos Hospitalares Ltda-ME  
Kleverton Anselmo da Rocha – Soc. Adm.  
RG 4432744 – DGPC-GO CPF: 978.738.531-87

10.830.704/0001-45  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, 2457  
Setor Aeroporto  
CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO



# HOSPITALAR

P.M.S.A.L  
FLS Nº

174  
0

À

Comissão especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleverton Anselmo da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4432744 DGPC-GO e do CPF nº 978.738.531-87, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

RC Equipamentos Hospitalares Ltda-ME  
Kleverton Anselmo da Rocha – Soc. Adm.  
RG 4432744 – DGPC-GO CPF: 978.738.531-87

10.830.704/0001-45  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, 2457  
Setor Aeroporto  
CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO





# HOSPITALAR

P.M.S.A.L  
FLS Nº 175  
RUB

À

Comissão especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE FUNCIONARIO PUBLICO

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleverton Anselmo da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4432744 DGPC-GO e do CPF nº 978.738.531-87, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração.

Por ser verdade, firmamos o presente.

RC Equipamentos Hospitalares Ltda-ME  
Kleverton Anselmo da Rocha – Soc. Adm.  
RG 4432744 – DGPC-GO CPF: 978.738.531-87

[10.830.704/0001-45]  
R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, 2457  
Setor Aeroporto  
[CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO]



# HOSPITALAR

P.M.S.A.L

FLS Nº

176  
e

À

Comissão especial de Licitação

## DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

A empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.830.704/0001-45, sediada na Avenida Ludovico Teixeira, nº 2457, Qd 34 Lt 11, Setor Aeroporto, Aragarças- GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kleverton Anselmo da Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4432744 DGPC-GO e do CPF nº 978.738.531-87, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

RC Equipamentos Hospitalares Ltda-ME  
Kleverton Anselmo da Rocha – Soc. Adm.  
RG 4432744 – DGPC-GO CPF: 978.738.531-87

10.830.704/0001-45  
R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, 2457  
Setor Aeroporto  
CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO

RC – Equipamentos Hospitalares LTDA – ME  
CNPJ: 10.830.704/0001-45 I.E: 10.459.598-1 I.M: 2970  
Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº2457 Qd. 34 Lt. 11  
Setor Aeroporto, Aragarças – GO - Cep: 76.240-000  
Fone:(64) 3638-3378 Email:licitacao@rchospitalar.com.br

ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
AUTORIZADA



MICROMED  
Antecipando Tecnologias